



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CAMPUS DIVINOPOLIS

RESOLUÇÕES EMITIDAS PELO
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA
MECATRÔNICA – DEM-DV

CAMPUS V - DIVINÓPOLIS

ANO DE 2015



**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
ENGENHARIA MECATRÔNICA – CAMPUS V - DIVINÓPOLIS**

RESOLUÇÃO DEMDV/CAMPUS-DIV N.º 11, de 19 de novembro de 2015

O Chefe do Departamento de Engenharia de Mecatrônica do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais - Campus Divinópolis, Prof. Cláudio Henrique Gomes dos Santos, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o “Regulamento para Afastamento para Capacitação de Docentes Efetivos Lotados no DEM-DV”, conforme aprovado na décima sexta assembleia do DEM-DV, realizada no dia 18 de novembro de 2015.

Art. 2º O presente regulamento encontra-se em anexo I e o respectivo formulário de pontuação no anexo II.

Art. 3º Essa resolução entra em vigor nesta data.

Prof. Cláudio Henrique Gomes dos Santos
Chefe do Departamento de Engenharia Mecatrônica
CEFET-MG/Campus Divinópolis.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA MECATRÔNICA - DV



RESOLUÇÃO Nº 1 / 2022 - DEMDV (11.60.05)

Nº do Protocolo: 23062.015293/2022-14

Divinópolis-MG, 30 de março de 2022.

RESOLUÇÃO DEMDV Nº 01/2022, de 30 de março de 2022

Revoga a Resolução Nº11/2015 - DEMDV/DCDV/CEFET-MG expedida em 19/11/2015, referente ao Regulamento para afastamento para capacitação de docentes efetivos lotados no Departamento de Engenharia Mecatrônica do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais - Campus Divinópolis.

O Chefe do Departamento de Engenharia Mecatrônica do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais - Campus Divinópolis, Prof. Dr. Lúcio Flávio Santos Patrício, designado pela Portaria DIR Nº 31/2021-GDG em 20 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto na legislação federal vigente, aprova Ad Referendum e,

RESOLVE:

Art. 1º - **REVOGAR** a Resolução Nº11/2015 - DEMDV/DCDV/CEFET-MG, expedida em 19/11/2015, que estabelece normas e procedimentos referentes ao Regulamento para afastamento para capacitação de docentes efetivos lotados no Departamento de Engenharia Mecatrônica do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, Campus Divinópolis.

Art. 2º - Esta revogação se dá em decorrência e vigência das alterações na legislação federal previsto pelo art. 96-A da Lei nº8.112/1990, regulamentado pelo Decreto nº 9.991/2019 e pela Instrução Normativa SGDP/ME nº 201/2019, faz parte da Política Institucional de Desenvolvimento de Pessoas, aprovada pela Resolução CD-036/19 e Portaria DIR 470/2020 do CEFET-MG.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

(Assinado digitalmente em 30/03/2022 12:36)
LUCIO FLAVIO SANTOS PATRICIO
CHEFE - TITULAR
DEMDV (11.60.05)
Matrícula: 2558206

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 1, ano: 2022, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: 30/03/2022 e o código de verificação: **5cb79d67be**